

EM 18/09/2007



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0229
Em 14/09/2007
Carmyl. Scovell.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 077 /2007

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MARECHAL FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros a título de subvenção social à Associação Pestalozzi de Marechal Floriano, destinados à cobertura de custeio de despesas de pessoal.

Art.2º. O total dos recursos a serem repassados é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$.11.000,00 (onze mil reais) cada.

Art.3º. Os recursos necessários para cobertura das despesas previstas no artigo 1º desta lei, advirão da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
209001.0824200722.040.333504300000 - Ficha 450 - R\$ 66.000,00
PESTALOZZI

Art.4º. A entidade beneficiada ficará obrigada a prestar contas mensalmente, dos recursos repassados, sob pena de perda do repasse financeiro.

Art.5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano- ES, 14 de setembro de 2007

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 136
do RI, passamos às mãos de V. Ex^{ta}. para as
demais providências a Prop. de Lei Nº 077/2007
presente.

Em 18/09/2007
Rafaela Maciel
Secretária Geral Adm.

EM 18/09/2007
Comissão de Constituição e
Justiça e Redação Final
Em 18/09/2007
[Assinatura]

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Ordinária

Do dia 18/09/2007
[Assinatura]

A Comissão de Finanças e
Orçamento.

Em 18/09/2007
[Assinatura]

A Comissão de Educação,
Saúde e Assistência

Em 18/09/2007
[Assinatura]

Ordem do dia
Em 19/10/2007
[Assinatura]

APROVADO
Em 16/10/07
[Assinatura]
Presidente